

DISQUE 100.

Denuncie a **violência sexual contra crianças e adolescentes**. Não seja cúmplice.

A sua atitude pode ajudar a mudar os índices de violência contra crianças e adolescentes em nosso país. Se você tiver suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência sexual, denuncie.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

 /mpdabahia
www.mpba.mp.br

EXISTEM FANTASMAS QUE NÃO VÃO EMBORA COM A INFÂNCIA.



 /mpdabahia
www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ALGUMAS DICAS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O DESENVOLVIMENTO DE UM PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COM DIREITOS E RESPEITO.

O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É uma violação dos direitos sexuais cometida por quem abusa e/ou explora o corpo e a sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, que envolva crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A VIOLÊNCIA SEXUAL PODE OCORRER DE DUAS FORMAS: ABUSO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL

O abuso ou exploração sexual pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre a vítima e o agressor, e extrafamiliar, quando não há uma relação de convivência familiar entre o agressor e a vítima.

ABUSO SEXUAL

É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente por adulto ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. A exploração sexual ocorre em redes de prostituição, pornografia e redes de tráfico. Exploração sexual não é turismo, é crime.

E RESPEITAR NOSSAS CRIANÇAS

Leve em conta as características da criança, como: sua idade, sua capacidade, os traços de sua personalidade, o que ela gosta e o que não gosta.

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Consiste no recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de uma criança e/ou adolescente para fins de exploração sexual ou outras formas de trabalho forçado. Tráfico de pessoas é uma grave violação dos direitos humanos.

EMPATIA

Coloque-se no lugar da criança para entender o que ela está sentindo.

COMUNICAÇÃO EFICAZ

Fale de maneira direta para a criança o que se deseja e o que está incomodando. Não rotule e não coloque apelidos nela. Procure dar mais clareza à comunicação para explicar o que há de inadequado em sua conduta. Assuma o que está sentindo. Escute com interesse as razões e os argumentos da criança.

NEGOCIAÇÃO PARA SOLUCIONAR OS CONFLITOS

Considere que não há privilégios, tratos ou normas especiais por ser pai, mãe ou educador. Jamais utilize argumentos humilhantes como: "Eu pago suas contas", "Seu irmão não dava trabalho" etc.

COMO DENUNCIAR:

Conselho Tutelar; Delegacias especializadas ou comuns; Disque Denúncia local ou Disque Nacional; Polícias Militar e Federal; Polícia Rodoviária Federal.